

2025

Boletim Informativo



Edição 1/2025 – 20.12.2024 a 15.01.2025

O Código de Processo Civil Brasileiro tem exigido uma intensa integração entre as diversas instâncias do Poder Judiciário. O NUGEPNAC do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ciente da importância da difusão das informações atinentes aos processos submetidos à sistemática dos Precedentes Judiciais, elaborou o Boletim Informativo NUGEP, que contém informações resumidas sobre os Recursos Extraordinários com Repercussão Geral, Recursos Especiais Repetitivos, Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidentes de Assunção de Competência. O NUGEPNAC disponibiliza, por meio do boletim periódico, de forma resumida e organizada, uma nova ferramenta de consulta rápida às novidades ocorridas em termos de Precedentes Judiciais e Incidente de Assunção de Competência a Magistrados, Servidores, Advogados e público em geral.

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TJBA

SUMÁRIO

Supremo Tribunal Federal – Repercussão Geral

Tema 975 – Trânsito em julgado – (Paradigma RE 1167842).....	2
Tema 1214 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigma RE 1363013).....	2
Tema 1297 – Suspensão nacional – (Paradigma RE 1479602).....	2

Superior Tribunal de Justiça – Recursos Repetitivos

Tema 1303 – Afetação – (Paradigmas REsp 2161548/BA).....	3
Tema 1304 – Afetação – (Paradigmas REsp 2119311/SC, REsp 2143866/SP, REsp 2143997/SP).....	3
Tema 1305 – Afetação – (Paradigmas REsp 2176896/DF, REsp 2176897/DF, REsp 2182157/DF, REsp 2184221/DF).....	3

Repercussão Geral

Trânsito em julgado

Tema: 975

Questão submetida a julgamento: Possibilidade de aplicação do teto constitucional à verba decorrente da conversão em pecúnia de licença-prêmio não usufruída.

Tese firmada: O art. 43, caput e § 1º, da Lei Complementar estadual 1.059/2008, de São Paulo, é formal e materialmente constitucional. A natureza indenizatória da conversão de licença-prêmio em pecúnia é válida somente no que se refere ao valor total da indenização. O teto remuneratório constitucional incide na base de cálculo utilizada para computação do valor a ser pago a título de indenização de licença-prêmio não gozada, equivalente à remuneração a que o servidor faz jus no momento de sua aposentadoria.

RE 1167842

Data do trânsito em julgado: 20/12/2024

Repercussão Geral

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1214

Questão submetida a julgamento: Incidência do ITCMD sobre o plano Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) e o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) na hipótese de morte do titular do plano.

Tese firmada: É inconstitucional a incidência do imposto sobre transmissão causa mortis e doação (ITCMD) sobre o repasse aos beneficiários de valores e direitos relativos ao plano vida gerador de benefício livre (VGBL) ou ao plano gerador de benefício livre (PGBL) na hipótese de morte do titular do plano.

RE 1363013

Data de publicação do acórdão: 08/01/2025

Repercussão Geral

Suspensão nacional

Tema: 1297

Questão submetida a julgamento: Imunidade tributária recíproca sobre bens afetados à concessão de serviço público.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: Determinada a suspensão nacional, nos seguintes termos: "(...) defiro os pedidos principais contidos nas Petições STF nº 151.561/2024, nº 152.083/2024, nº 160.542/2024 e nº 162.086/2024, com a finalidade de decretar a suspensão, em todo o território nacional, dos feitos judiciais e administrativos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão vazada neste tema de repercussão geral, nos termos do art. 1.035, § 5º, do CPC."

RE 1479602

Data da decisão: 20/12/2024

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Recurso Repetitivo

[Direito Penal]

Afetação

Tema: 1303

Questão submetida a julgamento: Definir se a ausência de confissão pelo investigado a respeito do cometimento do crime, durante a fase de inquérito policial, constitui fundamento válido para o Ministério Público não ofertar proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: Não há determinação de suspensão da tramitação de processos.

REsp 2161548/BA

Data da afetação: 23/12/2024

Recurso Repetitivo

[Direito Tributário]

Afetação

Tema: 1304

Questão submetida a julgamento: Definir se é possível, ou não, excluir o ICMS, o PIS e a COFINS da base de cálculo do IPI, a partir do conceito de 'valor da operação' inserto no art. 47, II, a, do CTN; e no art. 14, II, da Lei 4.502/64.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria, nos quais tenha havido a interposição de recurso especial ou de agravo em recurso especial, na segunda instância, ou que estejam em tramitação no STJ, observada a orientação prevista no art. 256-L do RISTJ.

REsp 2119311/SC, REsp 2143866/SP, REsp 2143997/SP

Data da afetação: 08/01/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Administrativo]

Afetação

Tema: 1305

Questão submetida a julgamento: Definir: a) se a União deve figurar no polo passivo de demanda em que se pretende a revisão da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SUS; b) a (in)existência de litisconsórcio passivo necessário entre os entes federativos para integrarem a lide; e c) se é possível equiparar os valores da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SUS aos estabelecidos pela Agência da Nacional de Saúde - ANS (TUNEP/IVR), com o objetivo de preservar o equilíbrio

econômico-financeiro de contrato ou convênio firmado com hospitais privados, para prestação de serviços de saúde em caráter complementar.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria, nos quais tenha havido a interposição de recurso especial ou de agravo em recurso especial, na segunda instância, ou que estejam em tramitação no STJ, observada a orientação prevista no art. 256-L do RISTJ.

REsp 2176896/DF, REsp 2176897/DF, REsp 2182157/DF, REsp 2184221/DF

Data da afetação: 08/01/2025

Sua contribuição é fundamental!!

O NUGEPNAC valoriza a colaboração de todos os envolvidos no sistema de justiça. Envie suas sugestões, comentários ou observações para que possamos continuar aprimorando nosso boletim e oferecendo informações cada vez mais relevantes e úteis. Juntos, podemos fortalecer a disseminação do conhecimento e contribuir para o sistema de precedentes. Participe e contribua para a construção de um judiciário mais integrado e eficiente!

Para mais informações, consulte:

[STF] <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/pesquisarProcesso.asp>

[STJ] https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

[TJBA] <https://www.tjba.jus.br/nugep/>

<https://www.tjba.jus.br/nac/>

CONTATO

(71) 3483-3650/3651/3652

nugepnac@tjba.jus.br

sala 205, Anexo II - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia